

Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5603

Exma. Senhora

ANA RITA BAPTISTA SILVA

Rua das Azáleas, Lote 76, 2.º Esq.

Bairro da Boavista

Assunto: Procedimento de Cessação do direito de utilização e permanência, relativo ao fogo municipal sito na Rua das Azáleas, Lote 76, 2.º Esq., Bairro da Boavista / Produção de Prova/ Audiência dos interessados.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de resolução do contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo municipal supra identificado, por parte do agregado autorizado.

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

1. Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a 6 meses, por parte da beneficiária do direito à transmissão do contrato de arrendamento, Ana Rita Baptista Silva;

Nesta conformidade, e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é a **Cessação do direito de utilização e permanência do fogo municipal supra identificado.**


Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Rita Madeira**) - 937521057 - a fim de se proceder à marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado.

Mais se informa que, no mesmo prazo pode v/Exa. apresentar audiência escrita e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para daj@gebalis.pt no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Rita Madeira.

Caso assim não proceda, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)


Rita Madeira

Afixado às ¹⁰..... horas e ⁴⁵..... minutos

do dia ³..... de ^{Julho}..... de 2026


P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/RM

Nota: Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C Lisboa 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€